



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 121  
DE 01 DE JULHO DE 2020**

**"DESIGNA O SERVIDOR PARA  
OCUPAR INTERINAMENTE O  
CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE  
DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO,  
PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

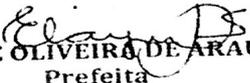
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, portador do RG de nº3.229.468-0, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.887.485-65, para ocupar o cargo de **Chefe Divisão de Divulgação, Informação, Publicidade, símbolo CCE-07**, deste Município.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.**

Malhador/SE, 01 de julho de 2020.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO  
Prefeita